



**DECRETO Nº 21.660, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**Nomeia representantes para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e revoga os Decretos nºs 19.686 de 25 de junho de 2018, 19.712 de 10 de julho de 2018, 19.748 de 22 de agosto de 2018, 20.194 de 16 de maio de 2019, 20.933 de 5 de maio de 2020, 21.240 de 28 de outubro de 2020 e 21.342 de 4 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 de Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), os seguintes membros:

I - titulares eleitos ativos:

- a) Sônia Valdemira Cristóvão;
- b) Bruce Marlon Costa; e
- c) Auro Luis da Silva.

II - suplentes eleitos ativos:

- a) Paula Albring Ribeiro;
- b) Sabrina da Silva Camassola; e
- c) Sheila Caroline dos Santos Veadrigo.

III - titulares indicados ativos:

- a) Bárbara Arruda;
- b) Felisberto da Silva Andriolo; e
- c) Cassiano Zeni Vargas.

IV – suplentes indicados ativos:

- a) Jailza dos Santos Martins;
- b) Joel Cardoso de Aguiar; e



c) Shaiane da Rocha.

V - titular eleito inativo:

a) Rosângela Palmira Dalla Vecchia.

VI - suplente eleito inativo:

a) Edson João Adami Mano.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), os seguintes membros:

I - titulares eleitos ativos:

a) Ana Paula Pereira Flores; e

b) Edna Cristina Schwingel.

II - suplentes eleitos ativos;

a) Edimilson Charopem Rodrigues dos Santos; e

b) Jones Premaor de Carvalho.

III - titulares indicados ativos:

a) João Everaldo Teixeira da Silva; e

b) Miguel Antônio da Câmara Canto.

IV – suplentes indicados ativos:

a) Clovis José Triches;e

b) Viviane Simone Pastore.

V - titular inativo:

a) Elenita Paulina Sasso.

VI - suplente inativo:

a) Fátima Raimunda Deitos.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 19.686, de 25 de junho de 2018, 19.712, de 10 de julho de 2018, 19.748, de 22 de agosto de 2018, 20.194, de 16 de maio de 2019, 20.933, de 5 de maio de 2020, 21.240, de 28 de outubro de 2020 e 21.342, de 4 de janeiro de 2021.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,  
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.